

# PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Nome da Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO BARCELONA FUTSAL IBIRUBÁ - ABFI</b>	CNPJ: 60.018.144/0001-05	
Endereço: <b>Rua Primo Nicolodi, 193</b>		
Cidade/UF: Ibirubá - RS	Bairro: <b>Hermnay</b>	CEP: 982000-000
Telefone: <b>54-3324-1519</b>	Celular: 54-991623702	
E-mail: <b>barcelonafutsal44@gmail.com</b>	Site:	
Data Constituição da OSC 27/01/2025		
Representante Legal: <b>MARIO SERGIO DE SOUZA</b>	CPF: <b>011.929.930-55</b>	
RG: <b>4078715713</b>	Órgão Expedidor SSP/RS:	
Telefone:	E-Mail:	
Endereço: <b>Rua Primo Nicolodi, 193</b>		
Cidade/UF: Ibiruba- RS	Bairro: <b>Hermnay</b>	CEP: <b>98200-000</b>
Período de mandato diretoria Início:	Fim:	
<b>1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)</b>		
A entidade sem fins lucrativos, proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico, culturais e desportivas		

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO
<b>2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.</b>

<p><b>Eventos que já participamos:</b></p> <p>1- Copa Asif de Futsal  2- Copa meninos da Vila  3 - Taça TG de Futsal  4 – Copa Regional de Categorias de Base</p>
<p><b>2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b></p>
<p><b>Em atendimento do projeto a escolinha procura melhorar a qualidade dos treinos e participação em eventos esportivos</b></p>
<p><b>2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto</b></p>
<p>A entidade procura com este projeto atrair mais alunos, e procura ocupar o tempo ocioso das crianças, dando-lhes treinamentos, exercícios físicos, orientação educacional e orientação para ter uma vida saudável.</p>
<p><b>3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)</b></p>
<p><b>3.1 Nome do Projeto: FUTSAL AGREGANDO VALORES</b></p>
<p><b>3.2 Prazo de Execução: DE 01/03/2026 A 30/11/2026</b></p>
<p><b>3.3 Objeto da Parceria INSERIR O ESPORTE NA VIDA DAS CRIANÇAS</b></p>
<p><b>Atividades da Entidade</b></p> <p>1 – Treinos periódicos duas vezes por semana  2– Participação em competições municipais  3- Participação em torneios regionais  4 – Aquisição de material esportivo</p>
<p><b>3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido</b></p>
<p><b>Integrar a criança e o adolescente a sociedade</b></p>
<p><b>3.5 Justificativa</b></p>
<p><b>Tratasse de um trabalho voluntário sem recursos para participar de eventos esportivos regionais</b></p>

### 3.6 Público-alvo

Crianças de 08 anos a 15 anos

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Gerais

Aumentado a participação da entidade em mais eventos poderemos atrair mas crianças para o projeto

### 4.2 Específicos

Integrar a criança e o adolescente na sociedade

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Participação  
Competividade  
Resultados positivos

## 6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
		Pesquisa	12		Nota Fiscal
		Divulgação	12		Redes Sociais
		Treinos	12		Fotos e Videos
		Participação em torneios	12		Fotos e Videos


### 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Treinamentos por categorias semanalmente no Ginásio Municipal Olmiro Rodrigues da Silva, no bairro Floresta

### 8. METODOLOGIA

Treinamentos por categorias com treinos técnicos, táticos e cognitivos

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
				12.000,00		
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Ibirubá	R\$ 12.000,00
Total geral	R\$ 12.000,00

#### 10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

- ✓ Despesas indispensáveis à execução do objeto, :
- a) Material esportivo
  - b) Deslocamento, hospedagem, alimentação;

### 10.2.1 Despesas de pessoal

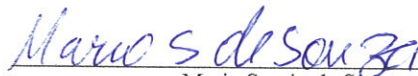
Não haverá despesas com pessoal

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 26 de fevereiro de 2026.



Mario Sergio de Souza  
CPF n. 011.9+29.930-55  
Presidente